

# Faculdade de Teologia e Ciências Humanas - ITEPA Faculdades

E-mail:itepa@itepa.com.br

# Faculdade de Teologia e Ciências Humanas – Itepa Faculdades

# Bacharelado em Teologia

Processo de Admissão 2018

# Manual do/a Candidato/a

# I – Apresentação

Com muita satisfação a Itepa Faculdades oferece o curso de Bacharelado em Teologia e acolhe você com carinho. Com você deseja percorrer um belo caminho. Entre e sinta-se em casa. Faça parte desta história e ajude a construir esperança!

Em 1982, a Itepa Faculdades foi criada pelas Dioceses situadas no norte gaúcho: Erexim, Frederico Westphalen, Passo Fundo e Vacaria. A partir de 1996, a Diocese de Chapecó/SC também passou a integrar este grupo. Nestes mais de 30 anos, um grande número de agentes de pastoral e professores fizeram estudos de capacitação, graduação e pós-graduação. Para isso, a Itepa Faculdades manteve parcerias com várias instituições de ensino.

O credenciamento da Faculdade de Teologia e Ciências Humanas – Itepa Faculdades no Ministério da Educação deu-se pela Portaria n. 1.541, de 19 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de dezembro de 2008, com conceito "Muito Bom" e tendo sido aprovada por unanimidade pelo Conselho Nacional de Educação (CNE). Com o credenciamento, a Itepa Faculdades foi autorizada pelo MEC a certificar os cursos que oferece. Isto confere à Itepa Faculdades, além do respaldo eclesiástico, também o civil. O curso de Bacharelado em Teologia foi reconhecido no dia 17.5.2013, pela Portaria n. 213 e publicado no DOU de 21.5.2013, também sendo aprovado como "Muito Bom" pelos visitadores do MEC. O desempenho obtido no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade) pelos acadêmicos concluintes foi publicado em 2017, com nota máxima.

Este Manual visa orientar os interessados em participar do Processo de Admissão ao curso de Bacharelado em Teologia. Faça bom proveito dele e, se tiver dúvidas, entre em contato com a Itepa Faculdades.

Conselho Diretor

# II – Informações institucionais

## 2.1 - Dados da Instituição

Denominação: Faculdade de Teologia e Ciências Humanas – Itepa Faculdades

Mantenedora: Instituto de Teologia e Pastoral – Itepa

Curso: Bacharelado em Teologia

Endereço:

Rua Senador Pinheiro, 350 Bairro Vila Rodrigues 99070-220 – PASSO FUNDO / RS (54) 3045-6272

**CNPJ:** 07.131.442/0001-16

**E-mail**: itepafaculdades@hotmail.com

Home-page: www.itepa.com.br

# 2.2 – Órgãos de Coordenação e Direção

# Representantes das Associadas:

Dom Rodolfo Luís Weber – Arcebispo de Passo Fundo

Dom José Gislon – Bispo Diocesano de Erexim

Dom Irineu Gassen – Bispo Diocesano de Vacaria

Dom Odelir José Magri – Bispo de Chapecó/SC

Dom Antonio Carlos Rossi Keller – Bispo Diocesano de Frederico Westphalen

Diretoria-Executiva: Diretor: Ivanir Antonio Rodighero; Vice-Diretor: Selina Maria Dal Moro; Se-

cretário: Jair Carlesso; Tesoureiro: Clair Favreto.

Diretor da Itepa Faculdades: Ivanir Antonio Rodighero.

Coordenador Pedagógico: Neri Mezadri

Coordenador do curso de Teologia: Ari Antonio dos Reis.

# III – Informações gerais sobre o Processo de Admissão 2018

## 3.1 – Pré-requisito para inscrição

Ter concluído o Ensino Médio ou estar cursando o último ano.

## 3.2 – Prazo de inscrição

O prazo de inscrição vai de 26 de outubro a 4 de dezembro de 2017.

#### 3.3 – Formas de inscrição

Através do preenchimento do Requerimento de Inscrição, que consta no final deste Manual do Candidato. O Requerimento pode também ser solicitado à Secretaria Geral da Itepa Faculdades por *e-mailsecretaria@itepa.com.br*. Se preferir, o candidato poderá se dirigir à Secretaria Geral da Itepa Faculdades ou efetuar a inscrição através do site <a href="www.itepa.com.br">www.itepa.com.br</a>.

### 3.4 – Procedimentos para a inscrição

- a) Preencher o Requerimento de Inscrição e enviá-lo à Itepa Faculdades;
- b) Pagar a taxa de inscrição. O valor pode ser pago diretamente na Tesouraria da Itepa Faculdades; pode ser enviado por cheque nominal e cruzado; ou depositado em favor de Instituto de Teologia e Pastoral, Caixa Econômica Federal, Agência 0494, c/c 51/7 (neste caso, deverá apresentar o comprovante de depósito ou enviar via fax ou *e-mail*).

# **3.5 – Taxa de inscrição**: R\$ 50,00.

#### 3.6 – Data, local e horário da Prova

A prova única do Processo de Admissão 2018 ao Curso de Bacharelado em Teologia será realizada em 6 de dezembro de 2017 (quarta-feira),na **sede da Itepa Faculdades** (endereço acima), no horário **das 8h às 11h**.

**Importante**: Recomenda-se chegar ao local da prova com 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de documento de identidade, recibo de pagamento da inscrição, caneta esferográfica de cor

preta ou azul. A sala na qual o candidato deverá realizar a Prova será informada no dia da Prova na Secretaria da Itepa Faculdades.

## 3.7 – Informações sobre a Prova

A Prova constará da proposição de dois temas pertinentes da atualidade, podendo o/a candidato/a optar por um deles. Elaborará uma redação (manuscrita) com tamanho entre 25 e 30 linhas, feita em folha pautada, personalizada e em forma de texto dissertativo/argumentativo. Será fornecida ao candidato uma folha para rascunho da redação junto às instruções para a realização da mesma. Na Prova de redação será avaliado o domínio dos seguintes aspectos: a) estrutura (aspectos formais: título, estrutura dos parágrafos); b) conteúdo (abordagem temática, tratamento argumentativo e propriedade vocabular; c) correção de linguagem (ortografia, pontuação, morfossintaxe, sintaxe e semântica). Constituem-se critérios para anulação as seguintes situações: a) fuga à proposta temática; b) fuga ao tipo de texto solicitado; c) folha em branco.

**Importante:** A Prova de redação é único instrumento para ingresso e terá peso de 100 (cem) pontos na nota geral da Prova de Admissão. O candidato dispõe de três (3) horas para concluir a Prova Considerando ser a redação o único instrumento a ser avaliado, não será permitido consulta e uso de nenhum outro material.

**3.8** – **Objetivo**: A realização do Processo de Admissão se norteia pelos seguintes objetivos: avaliar conhecimentos, habilidades, potencialidades e aptidões dos/as candidatos/as para o curso pretendido; decidir sobre a admissão dos/as candidatos/as ao Curso de Bacharelado em Teologia.

# 3.9 - Classificação e resultado final

A classificação e o resultado final da Prova serão divulgados em ordem alfabética no dia **11 de dezembro de 2017, às 8h**, em mural da Itepa Faculdades e no site: www.itepa.com.br.

#### 3.10 - Matrícula

A matrícula dos candidatos classificados será feita na Secretaria Geral da Itepa Faculdades, no dia 12 de dezembro de 2017, das 8h às 11h e 14h às 17h.

No ato da matrícula, o candidato deverá:

- a) Preencher formulário próprio com discriminação de todas as disciplinas oferecidas no primeiro período letivo;
- b) Assinar o contrato de prestação de serviços educacionais (para os candidatos menores de 18 anos, o contrato deverá ser referendado pelo pai ou responsável);
- c) Pagar a matrícula que equivale à primeira parcela do contrato de prestação de serviços.
- d) Apresentar fotocópia de:
  - 1. Carteira de Identidade;
  - 2. CPF:
  - 3. Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio autenticado;
  - 4. Título Eleitoral e prova de quitação das obrigações eleitorais, se for maior de 18 anos;
  - 5. Prova de conformidade com suas obrigações militares, se for do sexo masculino;
  - 6. Certidão de Nascimento ou de Casamento;
  - 7. Duas fotos 3x4 (recentes).

#### 3.11 - Das Bolsas de Estudo

- a) Serão concedidas bolsas de 100% das mensalidades a alunos carentes, cuja renda per capita seja igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salários mínimos.
- b) A concessão será feita mediante edital próprio, o qual disporá de informações para a apresentação do pedido, indicando os documentos necessários, o período de inscrição e o prazo final para a apresentação dos documentos.

#### 3.12 - Currículo

As disciplinas oferecidas totalizam uma carga horária de 3.170 (três mil cento e setenta) horas, incluindo 200 (duzentas) horas de Atividades Complementares. Deste total, 90 (noventa) horas são de disciplinas optativas (O), que serão oferecidas a cada 8 (oito) semestres, havendo um mínimo de 10 (dez) acadêmicos matriculados em cada disciplina.

CÓDIGO	DISCIPLINA	CR	С/Н
	I SEMESTRE	20	300
	- TS I - Introdução ao Pensamento Teológico	04	60
	- SE I - Introdução ao Primeiro Testamento	04	60
	- SE II - Livros Históricos	04	60
	- HI I - História da Igreja Antiga	02	30
	- HI II - Patrologia	04	60
	- MPP I - Fundamentos da MHE	02	30
	II SEMESTRE	20	300
	- SE III - Pentateuco	02	30
	- SE VI - Introdução ao Segundo Testamento	04	60
	- TS II - Revelação	04	60
	- L I - Fundamentos e História da Liturgia	04	60
	- TM III - Ensino Social da Igreja	02	30
	- TS IX - Mariologia	02	30
	- MPP II - Fundamentos da MHE	02	30
	III SEMESTRE	24	360
	- TE I - Fundamentos de Espiritualidade	04	60
	- SE VII - Evangelhos Sinóticos	04	60
	- TM I - Moral Fundamental	04	60
	- TS V - Eclesiologia	04	60
	- Ecumenismo e Diálogo Inter-religioso	04	60
	- L II - Comunicação	02	30
	- MPP III - Planejamento Pastoral	02	30
	IV SEMESTRE	22	330
	- SE IV - Livros Proféticos	04	60
	- SE IX - Atos dos Apóstolos e Cartas Católicas	04	60
	- HI III - Hist. da Igreja Medieval, Moderna e Contemporânea	04	60
	- TS IV - Trindade	04	60
	- MP I - Metodologia Científica	02	30
	- L III - Comunicação e Evangelização	02	30
	- MPP IV - Planejamento Pastoral	02	30
	V SEMESTRE	26	390
	- SE VIII - Evangelho e Cartas de João	04	60
	- HI IV - História da Igreja na América Latina e Caribe	04	60
	- TS III - Cristologia	04	60
	- TM II - Moral Social	04	60
	- DC I -Normas Gerais e Constituição Hierárquica da Igreja	04	60
	- MP II - TCC 1 - Elaboração do Projeto de Pesquisa	04	60
	- MPP V - Coordenação de Eventos	02	30
	VI SEMESTRE	24	360
	- SE V - Livros Sapienciais	02	30
	- SE XI - Apocalipse	02	30
	- TS VI - Antropologia I - Teologia da Graça	04	60
	- DC II - Sacramentos e Bens Temporais da Igreja	04	60
	- HI V - História da Igreja no Brasil: Região Sul	02	30

- TM IV - Bioética	04	60
- MP III - TCC 2 - Coleta e Fichamento de Dados	04	60
- MPP VI - Coordenação de Eventos	02	30
VII SEMESTRE	20	300
- SE X - Cartas Paulinas	04	60
- TS VIII - Sacramentos I - Fundamentação Teológica	06	90
- AP I - A Paróquia no Contexto Socioeclesial	02	30
- MP IV - TCC 3 - Análise e Sistematização	06	90
- MPP VII - Missão	02	30
VIII SEMESTRE	20	300
- TE II - Teologia e Espiritualidade	04	60
- TS VII - Antropologia II - Escatologia	04	60
- TM V - Moral Sacramental	04	60
- AP II - Gestão e Organização Paroquial	02	30
- L IV - Sacramentos II - Prática litúrgica	04	60
- MPP VIII - Missão	02	30

**Disciplinas Optativas (DO):** 

DO I - Arte Sacra		30
DO II - Libras	2	30
DO III - Língua Grega	2	30
Total	6	90

# IV - Corpo Docente

**Ademir Rubini** – Doutor em Teologia Bíblica, EST, São Leopoldo, RS; Mestre em Teologia, área de concentração – Bíblia, EST, São Leopodo, RS; Bacharel em Filosofia, UPF, Passo Fundo, RS; Licenciado em Ciências, FACEPAL, Palmas, PR; Graduado em Teologia, Itepa Faculdades, Passo Fundo, RS.

**Ari Antônio dos Reis** - Mestre em Teologia Pastoral, Pontifícia Faculdade de Teologia Nossa Senhora da Assunção, São Paulo, SP; Graduado em Teologia, Itepa Faculdades, Passo Fundo, RS; Licenciado em Filosofia, UPF, Passo Fundo, RS.

Clair Favreto – Doutor em Liturgia pelo Istitutodi Teologia e Pastorale, em Pádua, Itália; Mestre em Teologia, PUC-RS, Porto Alegre, RS; Pós-Graduado *Lato Sensu* em Aconselhamento e Psicologia Pastoral, EST, São Leopoldo, RS; Graduado em Teologia, Itepa Faculdades, Passo Fundo, RS; Licenciado em Filosofia, Faculdade de Filosofia Nossa Senhora da Imaculada Conceição, Viamão, RS.

Claudio Prescendo - Magister em Ética Social e Desenvolvimento Humano, Universidade Alberto Hurtado, Santiago, Chile; Atualização em Teologia Bíblica, Universidade Católica de Pelotas, RS e Itepa Faculdades, Passo Fundo, RS; Especialização em Pastoral Social, Itepal-Celam, Bogotá, Colômbia; Licenciado em Filosofia, Faculdade de Filosofia Nossa Senhora da Imaculada Conceição, Viamão, RS.

Cleocir Bonetti – Mestre em História Eclesiástica, Pontifícia Universidade Gregoriana, Roma, Itália; Bacharel em História e Bens Culturais da Igreja, Pontifícia Universidade Gregoriana, Roma, Itália; Pós-Graduação em Psicopedagogia, Faculdade de Filosofia Nossa Senhora da Imaculada Conceição, Viamão, RS; Graduado em Teologia, Itepa Faculdades, Passo Fundo, RS; Licenciado em Filosofia, Faculdade de Filosofia Nossa Senhora da Imaculada Conceição, Viamão, RS.

Cleusa Maria Andreatta – Doutora em Teologia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ; Mestre em Teologia pela Faculdade Jesuíta de Filosofia e Teologia, Belo Horizonte, MG; Graduação em Teologia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul,

Porto Alegre, RS; Graduação em Filosofia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS.

**Dirceu Balestrin**—Mestre em Direito Canônico, Pontifícia Universidade Gregoriana, Roma, Itália; Pós-Graduação em Teologia Bíblica, habilitação em Metodologia do Ensino Bíblico, Universidade Católica de Pelotas, RS e Itepa Faculdades, Passo Fundo, RS; Graduado em Teologia, Itepa Faculdades, Passo Fundo; RS; Licenciado em Filosofia, Faculdade de Ciências Humanas "Arnaldo Busato", Toledo, PR.

Elisandro Fiamentti— Doutor em Bioética, Centro Universitário São Camilo, São Paulo, SP; Mestre em Bioética, Centro Universitário São Camilo, São Paulo, SP; Pós-Graduação em Orientação Vocacional, Faculdade de Filosofia Nossa Senhora da Imaculada Conceição, Viamão, RS; Graduado em Teologia, Itepa Faculdades, Passo Fundo, RS; Licenciado em Filosofia, Faculdade de Filosofia Nossa Senhora da Imaculada Conceição, Viamão, RS.

**Elisandro Guindani**: Pós-Graduado em Metodologia Pastoral, URI, Santo Ângelo/RS e Itepa Faculdades, Passo Fundo/RS; Graduado em Filosofia, Ifibe, Passo Fundo/RS; Graduado em Teologia, Itepa Faculdades, Passo Fundo/RS;

**François Cristiano Cousseau** Pós-Graduação em Psicopedagogia, Unoesc/SC; Licenciado em Filosofia, Unochapecó/SC; Graduado em Teologia, Itepa Faculdades, Passo Fundo/RS.

**Ivanir Antonio Rampon** - Doutor em Teologia Espiritual, Pontifícia Universidade Gregoriana, Roma, Itália; Mestre em Teologia Dogmática, Faculdades Jesuíticas, Belo Horizonte, MG; Graduado em Teologia, Itepa Faculdades, Passo Fundo, RS; Licenciado em Filosofia, UPF, Passo Fundo, RS.

**Ivanir Antonio Rodighero** – Mestre em Teologia Dogmática, Pontifícia Faculdade de Teologia Nossa Senhora da Assunção, SP; Pós-Graduação em nível de Especialização em Epistemologia das Ciências Sociais, UPF, Passo Fundo, RS; Bacharel em Teologia, Pontifícia Faculdade de Teologia Nossa Senhora da Assunção, SP; Licenciado em Filosofia, UPF, Passo Fundo, RS.

Jair Carlesso - Mestre em Teologia Dogmática com concentração em Estudos Bíblicos, Pontifícia Faculdade de Teologia Nossa Senhora da Assunção, São Paulo, SP; Pós-Graduação em Teologia Bíblica, habilitação em Metodologia do Ensino Bíblico, Universidade Católica de Pelotas, RS e Itepa Faculdades, Passo Fundo, RS; Pós-Graduação em Metodologia Pastoral, URI, Santo Ângelo, RS e Itepa Faculdades, Passo Fundo, RS; Graduado em Teologia, Itepa Faculdades, Passo Fundo, RS; Licenciado em Filosofia, Faculdade de Ciências Humanas "Arnaldo Busato", Toledo, PR.

Nelson Isidoro Tonello - Especialista em Ciências Bíblicas, Pontifícia Faculdade de Teologia Nossa Senhora Assunção, SP; Licenciado em Filosofia, UPF, Passo Fundo, RS; Licenciado em Pedagogia, Faculdade de Filosofia Nossa Senhora da Imaculada Conceição, Viamão, RS; Bacharel em Teologia, Faculdade de Teologia Nossa Senhora da Assunção, SP; Título Superior de Religião e Catequese, Instituto Nacional de Pastoral, Estado da Guanabara.

**Neri Mezadri** - Mestre em Educação, UPF, Passo Fundo, RS; Pós-Graduado em Educação em Direitos Humanos, Instituto de Filosofia Berthier, Passo Fundo, RS; Pós-Graduando em Supervisão Educacional, UPF, Passo Fundo, RS; Graduado em Teologia, Itepa Faculdades, Passo Fundo, RS; Graduado em Filosofia, UPF, Passo Fundo, RS.

Rene Zanandréa - Mestre em Teologia com Área de Concentração: Teologia Prática, EST, São Leopoldo, RS; Licenciatura Plena em Filosofia, Graduado em Filosofia, UPF, Passo Fundo, RS, Passo Fundo, RS; Graduado em Teologia e Pastoral, Itepa Faculdades, Passo Fundo, RS.

**Rogério Luiz Zanini** – Mestre em Teologia Dogmática, PUC-RS; Pós-Graduação em Metodologia Pastoral, URI, Santo Ângelo, RS; Graduado em Teologia, Itepa Faculdades, Passo Fundo, RS; Graduado em História, UNOESC, Chapecó, SC.

**Selina Maria Dal Moro** – Mestre em Educação, Área Filosofia de Educação pela Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, RS; Graduação em Filosofia pela UPF, Passo Fundo, RS.

**Valter Girelli** - Especialização em Teologia Dogmática, Pontifícia Faculdade de Teologia Nossa Senhora da Assunção, São Paulo, SP; Licenciatura em Filosofia, Faculdade de Filosofia Imaculada Conceição, Viamão, RS; Graduado em Teologia, PUC-RS, Porto Alegre, RS.

# V – Outras informações

# Pré-requisitos

Algumas disciplinas possuem pré-requisito, ou seja, só podem ser cursadas se antes o estudante tiver cursado outra(s) com aprovação. Cada estudante é responsável pela observância dos pré-requisitos estabelecidos. A matrícula que contrarie esta norma é considerada nula. A disciplina de Metodologia e Prática Pastoral (MPP) acompanha os 8 semestres do Curso, devendo ser observada sua sequência lógica.

#### Trancamento de Matrícula

Caracteriza-se como trancamento de matrícula a suspensão temporária dos estudos. O/a estudante pode solicitar o trancamento de matrícula mediante requerimento dirigido à Secretaria da Itepa Faculdades.

# Reingresso

Para retornar aos estudos, o/a estudante deve encaminhar requerimento à Secretaria Geral e aguardar a homologação da Coordenação do Curso. Se o período de trancamento da matrícula for superior a três anos, o reingresso acontece mediante novo Processo de Admissão. Ao reingressar, o/a estudante se sujeita ao sistema curricular e às normas em vigor.

## Matrícula para alunos especiais

Caracteriza-se como aluno/a especial aquele que se matricula em disciplina(s) isolada(s) com fins culturais ou de atualização, sem visar a obtenção de grau acadêmico ou habilitação profissional. A matrícula para aluno especial está aberta a qualquer pessoa que tenha concluído o Ensino Médio, desde que haja vaga.

#### Ingresso por transferência

A transferência é facultada a estudantes que procedem de cursos equivalentes, mantidos por instituições congêneres de Ensino Superior do país ou do exterior. Ela dependerá de aprovação da Coordenação do Curso, mediante a avaliação do currículo cursado e das respectivas ementas das disciplinas, bem como da existência de vaga. O ingresso por transferência será aceito apenas no início de um semestre letivo.

#### Ingresso de diplomados

Portadores de diploma de Curso Superior poderão solicitar ingresso na Itepa Faculdades, mediante cópia do Diploma e do Histórico Escolar, acompanhados do conteúdo programático das disciplinas cursadas e do preenchimento da ficha de cadastro, recebendo a confirmação da vaga após a matrícula dos candidatos aprovados no Processo de Admissão.

## Aproveitamento de estudos

# a) Requisitos para o reconhecimento de estudos

As disciplinas de outro curso superior, estabelecidas pelo órgão de educação competente e cursadas em estabelecimento reconhecido ou autorizado, poderão ser reconhecidas mediante requerimento à Secretaria e após homologação da Direção da Itepa Faculdades, desde que: tenham sido ministradas por curso equivalente ou superior ao pretendido, com a mesma duração e semelhança de conteúdo; tenham sido cursadas com aprovação no curso de origem; respeitem a regulamentação específica existente.

## b) Procedimento para solicitar o aproveitamento

A validação de disciplinas pode ser solicitada mediante requerimento à Secretaria Geral da Itepa Faculdades, com anexação dos seguintes documentos:

Histórico Escolar do curso;

Conteúdo programático e carga horária da(s) disciplina(s) solicitada(s).

# Administrativo-financeiro – custo dos créditos

O valor será divulgado oportunamente e poderá ser parcelado em até 6 vezes por semestre.

## Biblioteca Elli Benincá

A Biblioteca Elli Benincá dispõe de mais de 16 mil livros, além de periódicos, material audiovisual, etc. O horário de atendimento durante o semestre letivo é de Segunda a Sexta-feira nos turnos da manhã, tarde e noite. A Biblioteca possui também, no seu acervo, mapas, slides, DVDs, CDs de áudio e CD-ROMs.